



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 240/2016/DEP/LEG, do Senhor Vereador MÁRCIO PILOTTI, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Gonçalves/RS. Encaminhamento de Moção aprovada na Sessão Ordinária realizada em 6 de junho de 2016. Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição n. 140/2015, que reinstitui, em caráter temporário, a CPMF.

Em 27/06/2016

Encaminhe-se, por cópia à CCJC, na qual tramita a PEC 140/2015. Publique-se. Arquive-se.



WALDIR MARANHÃO

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 240/2016/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 07 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
WALDIR MARANHÃO
Presidente em Exercício da Câmara dos Deputados
Brasília

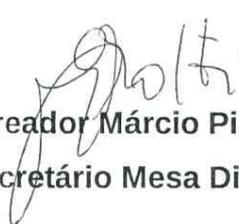
Assunto: Moção de Repúdio

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da **Moção de Repúdio**, protocolada sob o número **1/2016**, de autoria do **Vereador Valdecir Rubbo – PTB**, tendo sido a mesma acolhida e aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2016, a qual repudia a Proposta de Emenda à Constituição 140/2015, que reinstitui, em caráter temporário, a CPMF.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,


Vereador **Márcio Pilotti**
1º Secretário Mesa Diretora

Secretaria-Geral da Mesa Sessão 15/JUN/2016 15:54
Ponto: 11928
Ass: [Handwritten signature]
Dir: [Handwritten signature]
PRESID. CAMARA 15/JUN/2016 15:27 010400

C=204541



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 01
DE 01 / 06 / 2016
ÀS 10:15 HORAS

Ao Plenário
Câmara Municipal
de Bento Gonçalves



Autor: Vereador VALDECIR RUBBO

MOÇÃO

Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição 140/2015, que reinstalou, em caráter temporário, a CPMF.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador Valdecir Rubbo submete a presente MOÇÃO DE REPÚDIO para apreciação do Plenário e, se aprovada, oficie-se a Câmara dos Deputados e a Bancada Federal Gaúcha.

JUSTIFICATIVA

A atual situação política e econômica em que o nosso país se encontra não condiz com a proposta do governo na recriação da CPMF, pois diariamente nos deparamos com diversos impostos que geram o aumento da inflação.

Entendemos que o retorno da CPMF não irá contribuir com a redução temporária das despesas do governo, somente irá prejudicar a renda do cidadão brasileiro que movimenta a economia e já sofre com a crise econômica atual, além do pagamento de impostos excessivos.

Desta forma, como Presidente do Poder Legislativo deste município, e representante da comunidade, tornamos público a nossa contrariedade com a tentativa de recriação da CPMF, pois somente com forte mobilização conseguiremos atingir nosso objetivo.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 24 de maio de 2016.

Vereador VALDECIR RUBBO
PTB